



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação 005/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR): Programa Cuida Mais Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Criação nº 1.627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998, de 21 de novembro de 2017 e,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 005/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação nº 005/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR): Programa Cuida Mais Paraná, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 12 de março de 2026.

Ronaldo Régis Fávero Bonesso

Presidente CMDI